



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	4
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTUR P	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO 2.191

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, no município de Pardinho como medido de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID - 19).

CÉLIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconheceu a existência de estado de calamidade pública para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 11 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020 reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID 19 que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto Municipal nº 2064 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2495 de 1º de abril de 2020ª que reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2.000, a ocorrência de calamidade pública nos Municípios do Estado de São Paulo;

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 3 de 18



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



CONSIDERANDO o aumento de casos suspeitos de COVID-19 no Município de Pardinho, bem como nos Municípios vizinhos e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO os relatos da Diretoria de Finanças, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente de COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Pardinho para todos os fins de direito.

Artigo 2º - Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata os Decretos Municipais anteriores relacionadas às medidas para enfrentamento da pandemia, no que não colidirem com o presente.

Artigo 3º - O poder Executivo solicitará, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 4º - o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando até a data de 31 de janeiro de 2021.


CÉLIO DE BARROS

Prefeito

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 4 de 18

Errata

DECRETO Nº 2.190/2020

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

CÉLIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2020 as dotações a seguir:

Para Dotação Orçamentária	Valor R\$	De A Dotação Orçamentária	Valor R\$
02.03.04.123.004.2.004 3.1.90.11 (144)	2.500,00	02.03.04.123.004.2.004 3.3.90.35 (155)	2.810,00
02.03.04.123.004.2.004 3.1.90.13 (151)	310,00		
02.04.15.452.007.2.006 3.3.90.39 (204)	2.000,00	02.04.15.452.007.2.006 3.3.90.30 (200)	2.000,00
02.05.10.302.009.2.009 3.1.90.13 (280)	15.000,00	02.05.10.302.009.2.009 3.3.90.30 (286)	15.000,00
02.05.10.302.009.2.012 3.1.90.11 (343)	3.141,00	02.05.10.302.009.2.012 3.3.90.39 (379)	3.141,00
02.05.10.302.009.2.012 3.1.90.13 (350)	1.500,00	02.05.10.302.009.2.012 3.3.90.30 (362)	1.500,00
02.08.20.606.018.2.020 3.1.90.13 (647)	1.215,00	02.08.20.606.018.2.020 3.3.70.41 (652)	1.215,00
02.09.12.361.021.2.024 3.1.90.13 (690)	60.000,00	02.09.12.361.021.2.024 3.1.90.11 (683)	60.000,00
02.09.12.365.020.2.023 3.1.90.13 (823)	20.000,00	02.09.12.365.020.2.023 3.3.90.30 (826)	3.000,00
		02.09.12.365.020.2.023 3.3.90.39 (834)	17.000,00
02.13.12.361.027.2.029 3.1.90.11 (997)	98.000,00	02.13.12.361.027.2.029 3.1.90.13 (1004)	78.000,00
		02.13.12.361.027.2.029 3.3.90.39 (1025)	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 5 de 18

02.13.12.365.027.2.030 3.1.90.11 (1049)	5.050,00	02.13.12.365.027.2.030 3.3.90.39 (1069)	5.050,00
02.15.18.541.019.2.021 3.1.90.11 (1111)	7.600,00	02.15.18.541.019.2.021 3.3.90.39 (1128)	7.600,00
TOTAL	216.316,00	TOTAL	216.316,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 29 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 6 de 18

Na edição do dia 29 de dezembro de 2020 foi publicado o decreto nº 2190, por lapso foi publicado de forma errônea devendo para todos os efeitos ser considerado somente a publicação atual.

DECRETO Nº 2.192/2020

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

CÉLIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2020 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
02.14.28.846.030.0.004 3.1.90.91 (1096)	84.200,00	02.14.28.846.030.0.004 3.1.90.91 (1099)	84.200,00
TOTAL	84.200,00	TOTAL	84.200,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 30 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 7 de 18

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5064/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. Lilian De Campos Almeida*

CELIO DE BARROS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2.019 à 27 de março de 2.020 a servidora Lilian De Campos Almeida, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias 14 a 18 de dezembro de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5065/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. Joana Rodrigues Dos Santos*

CELIO DE BARROS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020, a servidora: Joana Rodrigues Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas

férias entre os dias: 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de dezembro de 2.020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5066/2020 De 16 de dezembro de 2020

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 476/2020 e datado 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr^a ANTONIO JOSOE NUNES JUNIOR, ENFERMEIRO – PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 16 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 5068/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a Adriana Gloor*

Celio de Barros, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 8 de 18

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2020, a servidora: Adriana Gloor, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 17 a 22 de dezembro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5069/2020 **De 18 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 478/2020 e datado 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a FABIO AUGUSTO PASSERINO ALVES, TECNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime da CLT, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 18 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 5071/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin

CELIO DE BARROS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2019 à 09 de Julho de 2020 a servidora: Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 29 de dezembro de 2020 à 17 de janeiro de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 29 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5072/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a MARIA DE LOURDES CASTILHO, COORDENADOR SERV. VIGILANCIA SANITARIA, sob o regime da CLT, lotada no Setor Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 9 de 18

próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5073/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a ANA SILVIA FRUTUOSO COSTA, COORDENADOR DE TURISMO, sob o regime da CLT, lotada no Gabinete do Prefeito

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5074/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. NIVALDO JOSE CRUZ, COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE, sob o regime da CLT, lotado no Setor de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5075/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a BARBARA CAROLINE RANGEL ALBUQUERQUE, DIRETOR DE O. e S. PÚBLICOS, sob o regime da CLT, lotada no Departamento de Obras e Serviços.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5076/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS,

Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. JOEL RODRIGUES NETO, CHEFE DE GABINETE, sob o regime da CLT, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 5077/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 497/2020 e datado 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a PRISCILA DE BARROS DIAS, ENFERMEIRO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 5078/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4154/2018, que designou o Sr. OLIVIO GLOOR, a exercer a função de CHEFE DE OUVIDORIA, lotado no Gabinete do Prefeito, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5079/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3824/2017, que designou a Sra. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, a exercer a função de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, lotado no Departamento de Assistência e Promoção Social, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5080/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3835/2017, que designou a Sra. GIOVANA CRISTINA SOARES DA ROCHA, a exercer a função de DIRETOR DE FINANÇAS, lotado no Departamento de Finanças, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 11 de 18

PORTARIA Nº 5081/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4135/2018, que designou a Sr.^a JOSIANE PINTO DE CARVALHO ROCHA, ocupando o emprego de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Setor Saúde, para exercer Interinamente a função de DIRETOR DE SAÚDE, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5082/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4292/2019, que designou a Sr.^a VIVIANE DOS REIS, ocupando o emprego de DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO, lotado no Departamento de Educação e Cultura, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5083/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3936/2017, que designou a Sr.^a MARCIA REGINA RODER, ocupando o emprego de DIRETOR, lotado no Setor De Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5084/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3937/2017, que designou a Sr.^a SALVIANA ALVES, ocupando o emprego de DIRETOR, lotado no lotado no Setor De Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 12 de 18

PORTARIA Nº 5085/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3938/2017, que designou a Sr.^a FABIANA DOS SANTOS BARRETO, ocupando o emprego de VICE- DIRETOR, lotado no lotado no Setor De Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5086/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3939/2017, que designou a Sr.^a DAIANE FERNANDES BARBOSAADÃO, ocupando o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5087/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3940/2017, que designou a Sr.^a LETICIA MARIA AREAS, ocupando o emprego de VICE-DIRETOR, lotado no lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5088/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 3941/2017, que designou a Sr.^a TALITA FERNANDA ENGLER CORULLI, ocupando o emprego de DIRETOR, lotado no lotado Setor De Educação Infantil Pré Escola – Fundeb, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 13 de 18

PORTARIA Nº 5089/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4187/2019, que designou a Sr.^a TANIA REGINA CORULLI MACHADO, ocupando o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5090/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4272/2019, que designou a Sr.^a INEZ MARIA ORSI, ocupando o emprego de DIRETOR, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5091/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4217/2019, que designou a Sr.^a LUCELIA GONÇALVES LEITE, ocupando o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado no Setor Educação Infantil - Fundeb, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5092/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4606/2020, que designou a Sr.^a ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA, ocupando o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 14 de 18

PORTARIA Nº 5093/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a portaria 4293/2019, que designou a Sr.^a ANA PAULA GONÇALVES PONTES, ocupando o cargo de SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5094/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.191 com data de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. MARCELA CRISTINA NUNES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5095/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.191 com data de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. LEILA PATRICIA DA SILVA, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 5096/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.191 com data de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. THAIS MARIANE LOPES VIVAM, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 15 de 18

PORTARIA Nº 5097/2020 **De 31 de dezembro de 2020**

CELIO DE BARROS, Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.191 com data de 29
de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. INGRID
DE OLIVEIRA RODRIGUES, sob o regime da CLT, no
emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor
Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do
Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de dezembro de 2020.

CELIO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro
próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de
dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 16 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Pardinho - COMTUR P

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- Estimativa de custos convênios 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de dezembro de 2020, às 9hs00min, na sala de reunião da Câmara municipal de Pardinho- Rua: Batista Caldardo nº 25, na cidade de Pardinho, no Estado de São Paulo, CEP: 18640-000.

PRESENTES: Robson Luiz Roder, Olívio Gloor, Ana Sílvia Frutuoso Costa (Sylviah), Gislene Aparecida Fonseca dos Santos, Juliano Baccili Bolonha, Luiz Carlos da Silva Lima, Danilo Prado, Rildo Rocha, Neuza Fragoso, Mariana Barreto

Convidados: Célio Barros, Cristiano Camargo, José Virginio, Vitor Cláudio da Silva, Raphael Riello, Edilson Santos, Madalena Carneiro, Sérgio Vieira, Sérgio Garcia, José Lima, Hugo Nobrega, Gislaine Aparecida Moreira de Melo, Josiane Pinto de Carvalho Rocha, Francisco Petrônio de Almeida, Alexandre Vicentim, Simone Vicentim

MESA: Ana Silvia Frutuoso Costa, Coordenadora de Turismo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

4.1- Apresentação da estimativa de custo dos segundo pleito do programa

MIT - convênio de 2020;

4.2- Cerimônia de homenagem póstuma ao Prefeito Dito Rocha e despedida

da Coordenadora de Turismo;

4.3 – Inauguração do Centro Turístico Zulmira Vivan, homenagem póstuma

Por determinação do presidente substituto e consenso dos conselheiros foi seguido o padrão de publicar a aprovação e deixar salvo áudio na íntegra para posterior redação e consultas devido as condições do processo de transição administrativa. As nove horas e quarenta minutos, o presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 17 de 18

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO



deu início a sessão ordinária de dezembro para apresentação e votação da estimativa de custos dos pleitos do convenio MIT, o atraso se deu por conta da espera do engenheiro, que precisou comparecer a uma audiência e conseguiu contato somente neste horário. Conforme deliberado na última sessão, o engenheiro da prefeitura Vitor participou por chamada telefônica e apresentou os orçamentos verbalmente:

Revitalização do Portal e paisagismo R\$ 69.000,00

Revitalização dos canteiros do portal à escultura R\$ 159.000,00

02 Letreiros 3 D – Praça da Matriz e Parque Linear R\$ 39.000,00 cada com infraestrutura de base e iluminação

Suporte para decoração no calçadão R\$ 19.000,00

Houve um longo questionamento por parte dos conselheiros que estiveram ausentes, em relação aos convênios anteriores, valores, funcionamento das entregas dos pleitos. Esclarecidos (estão disponibilizados no áudio) seguimos para votação aonde foi aprovado as estimativas de custos, mas solicitado apresentação do projeto detalhado: material, planilha de custo e localidade exata antes da entrega da documentação para a CDHU. Feito a aprovação que foi unânime pelos presentes, segue-se com a condução do radialista Hugo Nobrega e as boas vindas do presidente da Câmara Municipal Cristiano Camargo, deu – se sequência a Cerimônia de homenagem póstuma ao prefeito Benedito da Rocha Camargo Júnior e a despedida da Coordenadora de Turismo, contando com a presença do prefeito em exercício Célio Barros o qual, este conselho e a Coordenadoria de Turismo agradecem seu ato de sensibilidade e apoio à inauguração póstuma do Centro Turístico Zulmira Vivan. Registramos a presença do prefeito eleito José Luiz Virginio Santos que prestou sua homenagem e a participação especial dos artistas Edilson Santos que dedilhou o hino nacional na viola de bambu, Carlos Lima que dedilhou o hino de Pardinho acompanhado pela declamação de Raphael Riello. A Coordenadora finalizou a cerimônia presenteando os companheiros de jornada: o legislativo em nome de Cristiano Camargo, a iniciativa privada em nome do Roder's Turismo – Robson Roder e a administração pública em nome da assessora de Turismo Gislene Fonseca

Encaminhamentos:

Publicar a ata

Anexar a documentação complementando anterior

Marcar próxima sessão para aprovação do projeto detalhado, após o retorno do recesso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 305

Página 18 de 18

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARDINHO

ATA 22/12/2020 Anexo I - Lista de assinaturas: Conselheiros

Presidência: Robson Luiz Roder
Vice – presidente: [assinatura]

Representantes do Poder Público:

Turismo: Maí Sílvia Furtado Costa
Cultura: exonerada
Meio Ambiente: falta
Esportes: falta
Convênios: [assinatura]
Câmara Municipal: falta justificada

Representantes da iniciativa privada:

Hotéis: falta
Pousadas e afins: falta justificada - viagem
Restaurantes, bares diferenciados: Daniel A. Prado
Imprensa: falta
Propriedades rurais: falta justificada - trabalho
Receptivo Local: LUCIANO PACCINI BOLANHA
Artesanato: falta justificada - trabalho
Organizadores de Eventos: Adriano Sales S. Jr.
Cultura Caipira: falta
Indústria e Comércio: ALDO DA ROCHA CAMARGO
Transportes: sem representante
Guias de Turismo: [assinatura]
Segurança: falta

Convidados:

OBS: Não abreviar o nome, se precisar utilizar duas linhas.

Nome completo	Assinatura	Celular
<u>Silvana Aparecida Souza</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>991528171</u>
<u>Robson de Souza Fogaça</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>12 337099058</u>

Pardinho, 22 de dezembro de 2020

ROBSON LUIZ RODER
Presidente substituto do COMTUR Pardinho